

DOCUMENTO ORIGEM

REQUERIMENTO 4092/98

000885/01-0

ORIGEM

(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO

CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ASSUNTO

INTERLEGIS

EMENTA

FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS - MS

TRAMITAÇÃO

DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	19 / 07 / 2001			/ /
CEI		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

03461	Folha N.º	01	004092/98
	Processo N.º	885-01	
	Rubrica	<i>WB</i>	
		PRODASEN	
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE A SOLICITAÇÃO DE			
		3000885010	000885/01-0
TIPO DE CASA LEGISLATIVA		QUANT. PARLAMENTARES	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	
SENADO		17	
NOME DA CASA LEGISLATIVA			
CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS			

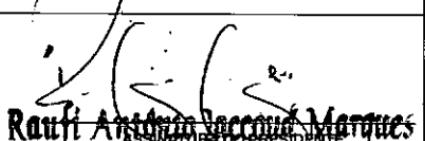
ENDERECO		
AVENIDA MARCELINO PIRES, 3.495		
CENTRO		
CIDADE	UF	CEP
DOURADOS	MS	79.830-001

TELEFONES		FAX
(067) 424-4527	(067) 424-4774	(067) 424-4576

MODALIDADE DE CADASTRAMENTO		
<input checked="" type="checkbox"/> VIA INTERNET - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR E ACESSO À REDE INTERNET.		
<input type="checkbox"/> VIA DISQUETE - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR MAS NÃO ACESSAR A INTERNET.		
<input type="checkbox"/> POR FORMULÁRIO - NO CASO DE NÃO TER MICROCOMPUTADOR.		

CONTATO NA CASA LEGISLATIVA RESPONSÁVEL PELO INTERLEGIS		
NOME		
CARLOS ALBERTO MORAES		
UNIDADE / DEPARTAMENTO	CARGO	
DIVISÃO DE FINANÇAS	DIRETOR	
TELEFONES	FAX	
(067) 424-4620	(067) 424-4527	(067) 424-4576

SOLICITAÇÃO		
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS.		

AUTENTICAÇÃO		
NOME		
RAUFI ANTONIO JACCOUD MARQUES		
BRASÍLIA - DF		06/07/98
		
Assinatura do Presidente		
PRESIDENTE		

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

Folha N.	02
Processo N.	885-01
Rubrica	INSS

JL

OBSERVAÇÃO

ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES.

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

17

cm dourados 912
CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ENDEREÇO		
CIDADE	UF	CEP
DOURADOS	MS	79.800 -001

TELEFONES	FAX
(067) 424-4527	(067) 424-4638

MODALIDADE DE CADASTRAMENTO

- VIA INTERNET – NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR E ACESSO À REDE INTERNET.
- VIA DISQUETE – NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR MAS NÃO ACESSAR A INTERNET.
- POR FORMULÁRIO – NO CASO DE NÃO TER MICROCOMPUTADOR.

OK

→ hamilton sal

CONTATO NA CASA LEGISLATIVA RESPONSÁVEL PELO INTERLEGIS		
NOME	UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO
HAMILTON SALINAS	SETOR INFORMÁTICA	Tec. INFORM.
TELEFONES		FAX
(067) 424 4620	() -	() -

SOLICITAÇÃO

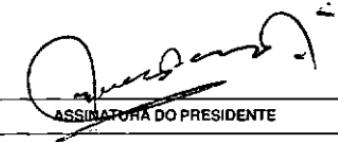
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS.

AUTENTICAÇÃO

NOME

JOAQUIM SOARES

BRASÍLIA - DF, 29/11/99


ASSINATURA DO PRESIDENTE

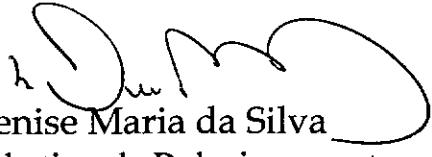
Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar os processos e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA : Formalização da adesão da Câmara Municipal de :
Dourados - MS

Em : 10/07/2001.

Atenciosamente,


Denise Maria da Silva
Marketing de Relacionamento
Programa Interlegis



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha N.º	04
Processo N.º	885-07
Rubrica	WBS

A'

CEI

Processo autuado com REQUERIMENTO 4092/98 da CAMARA
MUNICIPAL DE DOURADOS e que constituem as fls. de 01 a 04 devidamente
numeradas e rubricadas.

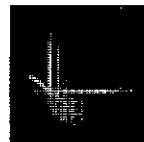
Em: 19.07.2001

MARIA JOSÉ SOARES SANTOS
Chefe do SEA



Folha Nº 05
Processo Nº 0985/01
Rubrica

003360/00



Interlegis - Pesquisa sobre as Câmaras Municipais

Instruções:

- Preencha o formulário abaixo, salvando o arquivo, e envie por e-mail para o endereço informa@interlegis.gov.br
- Se tiver dificuldade com a Internet, este formulário deverá ser impresso e enviado pelo correio, até 31/5/2000 para o endereço: Prodasen - Interlegis
Anexo C do Senado Federal
Brasília – DF CEP 70.165-900
- Para informações adicionais ligue para (61) 311-4722 ou (61) 311-2556 ou pelo e-mail informa@interlegis.gov.br

1 - Identificação:

Câmara Municipal de Dourados

UF: MS

Endereço: Avenida Marcelino Pires, 3.495

Cep: 79830001

Telefones: 0XX 67 424-4527

Fax: 0XX 67 424-4576

E-mail: camara@menthor.com.br

Home page:
<http://www.camara.dourados.br>

2 - Dados do Presidente da Câmara:

Nome parlamentar: Joaquim Soares

Partido:PFL

Nome completo: Joaquim Soares

Telefones: 0XX 67 424/4774

Fax: 0XX 67 424-3716

E-mail:

Home page:

3 - Dados do Diretor Geral da Câmara (ou função equivalente):

Nome: jjOVINA Nevoleti Correia

Função: Diretora Geral

Telefones: 0XX 67 424-4638

Fax: 0XX 67 424-3716

E-mail:

Home page:

4 - Dados do responsável pelo preenchimento deste formulário:

Nome: Amilton Salina

Função: Resp. Setor Informática

Telefones: 0XX 67 424-4527

Fax: 0XX 67 424-4576

E-mail: salina@menthor.com.br

Home page:



Folha Nº	06
Processo Nº	0885/01
Rúbrica	<i>[Signature]</i>



5 - Setor de Informática

5.1 - Existe um Setor de Informática na Câmara? Sim Não

5.2 - Vinculado a que órgão? : Diretoria Geral

5.3 - Qual o parlamentar mais envolvido com informática na Câmara? Joaquim Soáres

5.4 - Cargo na Mesa:Presidente

5.5 - Dados do Responsável pelo setor de Informática da Câmara:

Nome: Amilton Salina

Função: Resp. pelo setor

Telefones: 0XX 67 424-4527

Fax: 0XX 67 424-4576

E-mail: salina@menthor.com.br

Home page:

5.6 - Informações sobre recursos humanos:

Informe a quantidade dos seguintes profissionais:

Analistas: Programadores:01 Operadores de Micro: 01

Técnicos de suporte em:

Hardware: 01

Windows NT:

Linux:

Obs:

6 - Informações sobre sistemas

6.1 Existem sistemas de informática, desenvolvidos internamente ou adquiridos de terceiros, nas áreas abaixo relacionadas?

	Não	sim - Interno	sim - Terceiros
Apoio aos Gabinetes	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Administrativo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Processo Legislativo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>



Folha Nº	07
Processo Nº	0885101
Rúbrica	[Signature]



6.2 Existe necessidade de revisão ou de novos sistemas de informática nas áreas abaixo relacionadas?

	Não	Sim
Apoio aos Gabinetes	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Administrativo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Processo Legislativo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Obs:

7 - Configuração do Servidor Central:

7.1 - Plataforma de Hardware:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Mainframe: | <input type="checkbox"/> Intel: |
| <input type="checkbox"/> Risc: | <input type="checkbox"/> Outras: - Especificar: |
| <input checked="" type="checkbox"/> Não tem servidor | |

7.2 - Topologia da Rede:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Nenhuma: | <input type="checkbox"/> FDDI: |
| <input type="checkbox"/> Token-Ring: | <input type="checkbox"/> ATM: |
| <input type="checkbox"/> Ethernet: | <input type="checkbox"/> Outros: Especificar: |
| <input type="checkbox"/> Fast-Ethernet: | |

7.3 - Sistema Operacional de Rede no Servidor:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Novell versão | <input type="checkbox"/> Windows 3.x |
| <input type="checkbox"/> Windows NT | <input type="checkbox"/> Lan-Tastic |
| <input type="checkbox"/> Windows 95/98 | <input type="checkbox"/> Outros Especificar: |

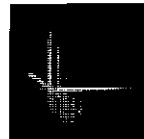
8 - Configuração das estações de trabalho:

8.1 - microcomputadores:

Tipo	Quant.	Processador	Memória (MB)	HD (MB ou GB)
1	02	Pentium II	32	4 GB
2	03	Pentium II	64	4 GB
3	02	Pentium S	16	6 GB
4				
5				



Folha N° 08
Processo N° 0885/01
Rubrica



• 8.2 - Sistema Operacional das estações de trabalho:

<input type="checkbox"/> DOS:	<input checked="" type="checkbox"/> Windows 95 / 98
<input type="checkbox"/> Windows 3.x	<input type="checkbox"/> Windows NT
<input type="checkbox"/> Outro Qual?	

• 8.3 - Impressoras:

Tipo	Quant.	Marca	Modelo
1	03	Hewlett Packard Deskjet	695c
2	02	Hewlett Packard Deskjet	680c
3	01	Hewlett Packard Deskjet	692c
4	01	Rima	Emilia R250 (matricial)
5	01	Epson	LQ 570+ (matricial)

• 8.4 - Aplicativos da estação de trabalho:

<input checked="" type="checkbox"/> Office 97:	<input checked="" type="checkbox"/> Excel
<input type="checkbox"/> Office 95	<input type="checkbox"/> antivírus:
<input type="checkbox"/> Word 6.x	<input type="checkbox"/> Netscape
<input checked="" type="checkbox"/> Internet Explorer	

• 8.5 - Outros dispositivos das estações de trabalho:

Placa de Fax-Modem: Velocidade > 22.8 K? Sim Não Estabilizador:
 Kit Mutimídia: No breaks:
 Scanners - Quantidade:

9 - Equipamentos para Backup:

A Câmara utiliza algum procedimento de backup? Sim Não Fita streamer - Quantidade:

Zip-drive: - Quantidade: Jaz-drive: - Quantidade:

10 - Informações quanto à rede Elétrica:

A rede elétrica da Câmara Legislativa é:

Estabilizada? SIM NÃO
Aterrada? SIM NÃO
Voltagem: 110 V 220 V

11 - Informações sobre a Internet:

11.1 - A Câmara Legislativa já está conectada à Internet? Sim Não

11.2 - Existe algum Provedor de acesso na região?

Não; Sim - provedor local; Sim - provedor de fora a km



Folha N° 09
Processo N° 0885/01
Rubrica



12 - Informações sobre assistência técnica:

12.1 - Existem lojas de Fornecimento de suprimentos de informática na região?

Não; Sim – fornecedor local; Sim – fornecedor de fora a km

12.2 - Existe oficina de assistência técnica a micro computadores e impressoras na região?

Não; Sim – assistência local; Sim – assistência de fora a km

13 – Observações gerais:

14 – Informações Complementares:

14.1 – Quando ocorrem as sessões na Casa Legislativa?

Dias: Terça-feiras

Horários: 19h

14.2 – As sessões da Casa Legislativa ocorrem:

a) Em sede própria? c) Em residência de moradores ou instalação comercial?

b) Em sede cedida e/ou alugada de uso exclusivo? d) Em instalações da Prefeitura nos dias de sessão?

14.3 – Há linhas telefônicas disponíveis para acessar a internet?

Não / Mas é fácil conseguir Sim / Compartilhadas com voz

Não/ É difícil conseguir Sim / Exclusivas



OK

CÂMARA MUNICIPAL
DOURADOS-MS

OF/CMD/MS/Nº 2305/2003

Folha Nº	10
Processo Nº	0885/01
Rubrica	8

007353/03

Dourados, em 08 de agosto de 2003.

Prezados Senhores,

No intuito de fazer parte da comunidade virtual do Poder Legislativo e usufruir dos recursos, equipamento e benefícios que possam provir do Programa INTERLEGIS, estamos encaminhando em anexo as solicitações de adesão desta Casa Legislativa e de Parlamentares ao programa infracitado.

Atenciosamente,

José Carlos Cimatti Pereira

Presidente

Ao Programa INTERLEGIS
Av. N2, Anexo "E" do Senado Federal
Brasília – DF
CEP- 70 165-900

*folha
OK*

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
 Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF – CEP: 70.165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 17

Nome da Casa: Palácio Jaguaripe

Endereço: Av. Marcelino Pires nº 3495

Cidade: Dourados **UF:** MS **CEP:** 79830-001

Telefones: (067) 424 4527 - (067) **FAX:** (067) 424 4774

E-mail: falco @ camaraodourados.ms.gov.br

Homepage: WWW.camaraodourados.ms.gov.br

Dados do administrador local na Casa Legislativa
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
 que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes à casa legislativa, bem como os
 demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: Marcos Falco de Lima

Unidade/Departamento: Divisão de Informática/Cargo: Chefe de Divisão

Telefones: (067) 424 4527 ramal 249 **FAX:** (067) 424 4774

E-mail: falco @ camaraodourados.ms.gov.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: José Carlos Cimatti Pereira

Nome Parlamentar: Cimatti **Partido:** PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 01-03-58 **Sexo:** Masculino

Telefones: (067) 424 4527 ramal 234 **FAX:** (067) 424 4774

E-mail: ver. cimatti @ camaraodourados.ms.gov.br

Homepage: WWW.camaraodourados.ms.gov.br

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Dourados, 8/8/2003.
 Local e data

Assinatura do Presidente



1º Ad 1º Adesão 29/11/1998

Folha Nº

Processo Nº

Rubrica

62
0885/01

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

Endereço: Av. MARCELINO PIRES, 3495

Cidade: DOURADOS UF: MS CEP: 79830-001

Telefones: (67) 424.4527 FAX: (67) 424.4774

E-mail:

Homepage: WWW.CAMARADOURADOS.MS.GOV.BR

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSÉ SILVESTRE

Nome Parlamentar: ZÉ SILVESTRE Partido: PT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 29/07/1964 Sexo: MASCULINO

Telefones: (67) 424.6217 / 424.3134 FAX:

E-mail: VER.JOSE.SILVESTRE@CAMARADOURADOS.MS.GOV.BR

Homepage: WWW.CAMARADOURADOS.MS.GOV.BR

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

DOURADOS, _____
Local e data

Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS

Folha N° 13
Processo N° 0885/01
Rubrica

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o
Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Palácio Jaú Guaribe

Endereço: Av. Marcelino Pires, 3495

Cidade: Deurados UF: MS CEP: 79.830.001

Telefones: 067-424-4527 FAX: 067-424-4774

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Domingos Alves da Silva

Nome Parlamentar: Domingos Alves Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/03/2003 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 22/09/1946 Sexo: Masculino

Telefones: 9971-3881 / 424-4527 FAX: 424-4774

E-mail: ver.dr.domingos@deurados.com.br

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1ºSecretário
 3ºSecretário 4ºSecretário 2ºSecretário
 Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Deurados, 04/10/2003.
Local e data

Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS

Folha Nº

14

Processo Nº

0885/01

Rubrica

B

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o
 Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF – CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Palácio Jaguaripe

Endereço: Av. Manoelito Pires nº 3495

Cidade: Dourados **UF:** MS **CEP:** 79830-001

Telefones: (067) 424 4527 **FAX:** (067) 424 4774

E-mail: adslcamd@camara.dourados.ms.gov.br

Homepage: WWW.CamaraDourados.ms.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Carlos Roberto Anís Bernades

Nome Parlamentar: Carlinhos Cantor **Partido:** P

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 15/02/03 **Fim:** 31/12/2001

Aniversário (dia/mês/ano): 30/10/63 **Sexo:** M

Telefones: 8972-3834 / 422-5951 **FAX:**

E-mail: CarlinhosCANTOR@uol.com.br

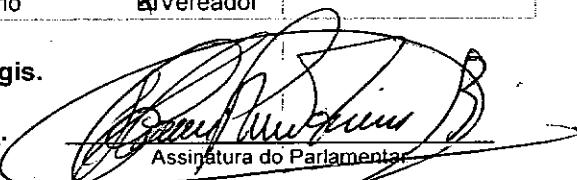
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

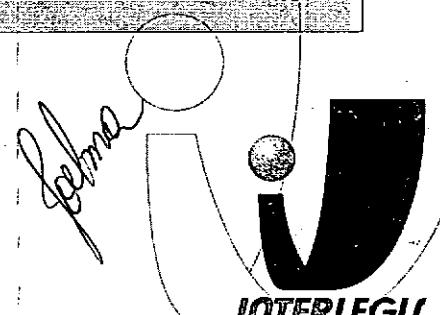
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Dourados-Ms, 05/08/03
 Local e data

Assinatura do Parlamentar




INTERLEGIS



Folha Nº	15
Processo Nº	0785/01
Rubrica	

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
 Nome da Casa: PALÁCIO JAGUARI BE
 Endereço: AV. MARCELINO PIRES, 3495 CENTRO
 Cidade: DOURADOS UF: MS CEP: 798
 Telefones: 62 2 4527 FAX: 62 2 4754
 E-mail:
 Homepage: WWW.CAMARADOURADOS.MS.GOV.BR

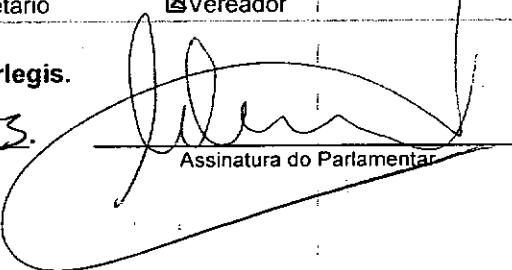
Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ELIAS ISHY DE MATOS
 Nome Parlamentar: ELIAS ISHY Partido: PT
 Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004
 Aniversário (dia/mês/ano): 30/12/1958 Sexo: MASCULINO
 Telefones: 62 2 4527 (R. 230) FAX: 62 2 4754
 E-mail: ELIAS.ISHY@CAMARADOURADOS.MS.GOV.BR
 Homepage:

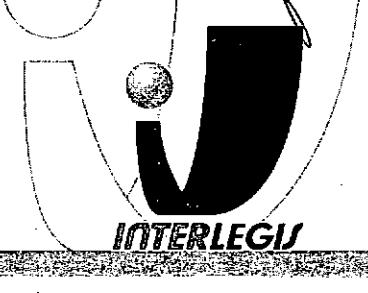
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Dourados-MS, 01/08/2003.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Palácio Joaquim José

Endereço: Av. Marcelino Pires, 3495

Cidade: Dourados **UF:** MS **CEP:** 79830-001

Telefones: 424-4576 **FAX:** 424-4774

E-mail: tor.akira@camara.dourados.ms.gov.br

Homepage: www.camara.dourados.ms.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Luis Akira Oshiro

Nome Parlamentar: Akira Oshiro **Partido:** PPS

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/03/97 Fim: 31/12/04

Aniversário (dia/mês/ano): 17/08 **Sexo:** Mas

Telefones: 424-4576 ou 422-5020 **FAX:** 422-1141

E-mail: akiraoshiro@ibest.com.br

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente
 3º Secretário 4º Secretário 1º Secretário 2º Secretário
 Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Dourados, 28/07/09.
Local e data

Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o
Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: *Câmara Municipal de Demodô*

Endereço: *Av. Manoel Ribeiro,*

Cidade: *Demodô* UF: MS CEP: *79.830-001*

Telefones: *424-4527 / 424-4738* FAX: *424-4774*

E-mail: *mgaigher@terra.com.br*

Homepage: *margauda.gaigher@terra.com.br*
nos terra

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: *Margauda Nova Fontanella Gaigher*

Nome Parlamentar: *Margauda Gaigher* Partido: PT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: *01/01/2001* Fim: *31/12/2004*

Aniversário (dia/mês/ano): *02/08/1956* Sexo: Feminino

Telefones: *421-4209 / 424-1968 / 424-4738* FAX: *424-4774*

E-mail: *margauda.gaigher@terra.com.br / mgaigher@terra.com.br.*

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1ºSecretário 2ºSecretário
 3ºSecretário 4ºSecretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Demodô, 29/07/2003.
Local e data

Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS

Folha N°

Processo N°

Rubrica

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o
 Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF – CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Dourados - MS

Endereço: AV. MARCELO NO. 715, 3495 Centro

Cidade: Dourados **UF:** MS **CEP:** 79930-001

Telefones: (67) 424.4527 **FAX:** (67) 424.4774

E-mail: \

Homepage: WWW.Camadourados.ms.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Walter Ribeiro Hora

Nome Parlamentar: Walter Hora **Partido:** PPS

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2001 **Fim:** 31-12-2004

Aniversário (dia/mês/ano): 07-07-1958 **Sexo:** M

Telefones: (67) 425.9985-9971-3457 **FAX:**

E-mail: Ver. Walter. Hora. Câmara Dourados - MS. Gov. br

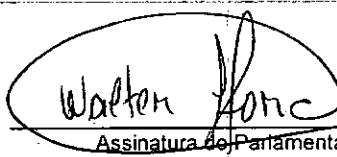
Homepage: WWW.Camadourados.ms.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1ºSecretário 2ºSecretário
 3ºSecretário 4ºSecretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Dourados, 24/07/2003.

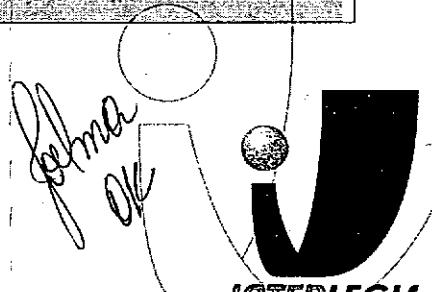
Local e data


Walter Hora

Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS



Folha Nº 19
Processo Nº 0325/01
Rubrics

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o
Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Palácio Jaguaripe

Endereço: Av. Marcelino Pires, 3495 Centro

Cidade: Dourados UF: MS CEP: 79830-001

Telefones: (67) 424-4527 FAX: (67) 424-4774

E-mail: ver.mane.dourado@camaradourados.ms.gov.br

Homepage: www.camaradourados.ms.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: MONOEL LÍMIS DOVESDO JUNIOR

Nome Parlamentar: MONÉ DOVESDO

Partido: PP

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-97 Fim: 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 17-08-66

Sexo: MASC.

Telefones: 421.5706 / 99723003

FAX:

E-mail: ver.mane.dourado@camaradourados.ms.gov.br

Homepage: www.camaradourados.ms.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1ºSecretário
 3ºSecretário 4ºSecretário 2ºSecretário
 Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

, 28/07/2003.

Lugar e data

Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS



INTERLEGIS

Folha Nº 20
Processo Nº 0005/01
Rubrica

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal – Brasília/DF – CEP: 70-165-900 – Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Dourados-MS

Endereço: Avenida Marcelino Vires nº 3495

Cidade: Dourados **UF:** MS **CEP:** 79830-001

Telefones: (67) 424.4527/424.4638 **FAX:** (67) 424.4774

E-mail: www.camaradourados.ms.gov.br/

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Jorge Antônio Dauzacker da Silva

Nome Parlamentar: Jorge Dauzacker **Partido:** PV

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/03/2001 Fim: 31/04/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 21/06/1966

Sexo: M

Telefones: (067) 9951-2638 **FAX:** (67) 424.4774

E-mail: ver.jorge.dauzacker.camaradourados.ms.gov.br

Homepage: www.camaradourados.ms.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1ºSecretário 2ºSecretário
 3ºSecretário 4ºSecretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Dourados, 28/07/2003.
Local e data

Jorge Dauzacker
Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o
Programa Interlegis - Av. N2, Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Endereço: AV. MARCELINO PIRES, 3.495

Cidade: DOURADOS UF: MS CEP: 79830-001

Telefones: 424-4527 FAX:

E-mail: CAMARA @ domanet.com.br

Homepage: W.W.W. CAMARA@DOURADOS.MS.GOV.BR

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA

Nome Parlamentar: CIMATTI Partido: PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 01/03/1958 Sexo: MASCULINO

Telefones: 424-4527 FAX: 424-4774

E-mail: CAMARA @ domanet.com.br

Homepage: W.W.W. CAMARA@DOURADOS.MS.GOV.BR

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Local e data

31/7/2001

Assinatura do Parlamentar

OK
INTERLEGIS

INTERLEGIS



SENADO FEDERAL

Secretaria Especial de Informática - SEI

Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº	22
Processo Nº	885/01-D
Rubrica:	

1

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS NO PROGRAMA INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: MS-50035/2003 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, com sede na Av. Marcelino Pires, nº 3495 - Centro, Dourados-MS, neste ato representada por seu Presidente, Vereador JOSÉ CARLOS CIMATTÉ PEREIRA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

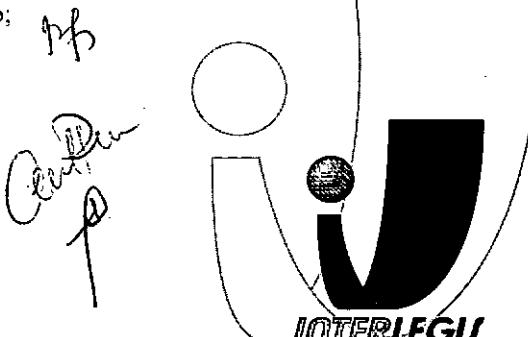
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



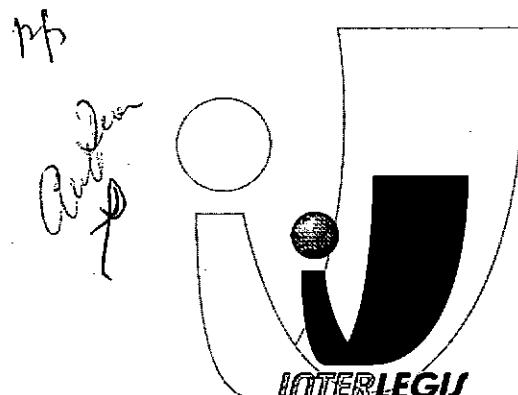


- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como toner e papel para impressora, disquetes, cd-rom regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

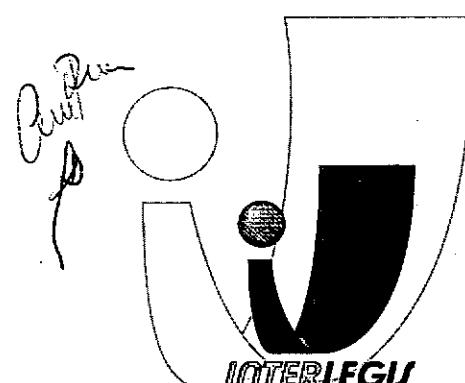
4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

MP





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.



SENADO FEDERAL

Secretaria Especial de Informática - SEI

Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha N°	26
Processo N°	885/01-0
Rebíscula	R.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

I - as consequências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;

II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 23 de Setembro de 2003.

Petrônio Barbosa Lima Carvalho
Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

Vereador José Carlos Cimatté Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Dourados

Testemunhas:

Paulo Fontenele e Silva
Diretor da Subsecretaria Especial do
Programa Interlegis - SSEPI

Representante da Câmara Municipal de Dourados

Sireunise Camargo Dorta
Diretora Geral
Câmara Municipal Dourados



SENADO FEDERAL

Secretaria Especial de Informática - SEI

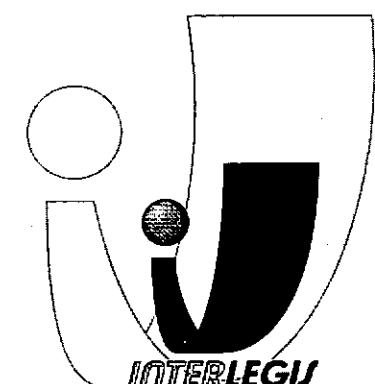
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

6

Folha N°	23
Processo N°	885103-0
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





SENADO FEDERAL

Secretaria Especial de Informática - SEI

Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

7

Folha №	28
Processo №	885/01-0
Rubrica	<i>[Signature]</i>

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**

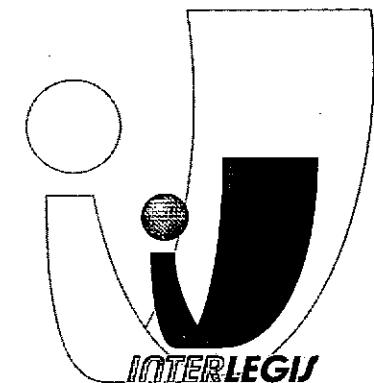
Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

[Handwritten signature]





INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS - MS

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Dourados:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Marcos Falco de Lima	chefe de Divisão de Informática	067 424 4527(249)	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Eduvaldo Sétimo C.	Técnico em informática	067 424 4527(237)	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Nádia Sater Gobora	Assessora Administrativa	067 424 4527 now(237)	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

Dias da semana	Horários
Segunda a Sexta.	8 as 18 horas

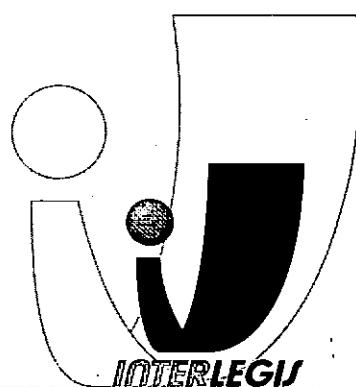
4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

Jose Carlos Climatti Pereira
Câmara Municipal de Dourados

*Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis,
com a maior urgência possível para o seguinte endereço:*

*PROGRAMA Interlegis
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília - DF - CEP 70165-900.*





Ofício/CMD/MS/N^o 2740 2003.

Folha N ^o	30
Processo N ^o	885/03-0
Rubrics	Pm

007485/03

Dourados, 10 de setembro de 2003.

Senhor Diretor,

Vimos remeter a Vossa Senhoria, devidamente assinada, uma via do **Convênio de Participação e o formulário de Informações para instalação do Microcomputador e da Impressora**, devidamente preenchido, formalizando a adesão desta Casa de Leis ao Programa Interlegis.

Atenciosamente,

Jose Carlos Cimatti Pereira
Presidente

A Sua Senhoria
O Senhor Paulo Fontenele e Silva
Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília – DF
CEP 70165 - 900

Senado Federal

INTERLEGIS

Folha nº 32

Processo nº 885/01-0

Rúbrica

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Câmara Municipal

Data: 19/04/04

Estado:

mato Grosso do Sul

Município

Dourados

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis:

MARCUS FALCO

(Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

Assistência Técnica

Empresa:

Suporte Informatico

Técnico:

Paulinho

DDD/Telefone Comercial:

67-421-3807

Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser 8ppm 2 MB paralela /usb

1. Num. de série: 6269963

Num. de tombamento:

Um Microcomputador Novadata ND-PDS00/T5007 com 256 MB de memória

2. Num. série CPU:

0012 PB5F

Num. de tombamento:

Num. série Monitor:

41002509.

Num. série Gateway:

0062792L

Estabilizadores de potência mínima 1 kva , quantidade :

1

Foi Ministrado curso de 3 horas?

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM/ NÃO

Sim

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)

Bom

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você acha importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 19/04/04

Ass. J. M. S. de Souza

16.469.091/0001-86

Câmara Municipal de Dourados
Av. Presidente Marcelino Pires, 3495
Cidade - CEP 79630-000



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha N°	33
Processo N°	885/01-U
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>



OFÍCIO-CIRCULAR N° 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Dourados
Av. Marcelino Pires, nº 3495 - Jardim Caramuru
Dourados - MS

Folha Nº	34
Processo Nº	9851.01-0
Rubrica	UN



TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta – Dos Bens Colocados à Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Kim Bolduc".

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Márcio Sampaio Leão Marques".

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

A handwritten signature in black ink, appearing to read "25/06/2008".

Folha N°	35
Processo N°	885/01-0
Rubrica	

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOM' AIRE

ENC

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Dourados
 Av. Marcelino Pires, nº 3495 - Jardim Caramuru
 Dourados - MS
 DEC 79830-001

PAÍS / PAYS

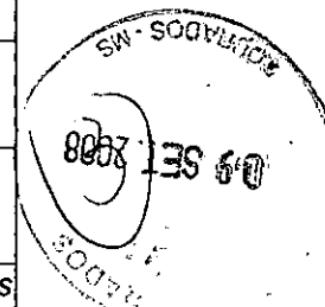
ATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSI

2 Valdenir N dos Santos 09/09/08

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

MENTO
IONCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATIONNº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPRÉGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT



CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE
RECEBIMENTO

AVIS CNA07

AR

RO 134088477 N.º DE REGISTRO DO OBJETO

BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

/ /
04 SET 2006

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

: : : : h h h

SEMANA DO E

PREENCHER COM LETRAS DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO

RETOUR

ENDEREÇO PARA DEV

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--